



GRANDE CONSELHO ESTADUAL DA ORDEM DEMOLAY

PARA O ESTADO DO PARANÁ

ATO 002 – GCE/PR 2023/2025

Dispõe sobre a instalação de Membro Honorário do Grande Conselho Estadual.

DIEGO ASTORI, Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos e Regulamentos Gerais do Grande Conselho Estadual e do Supremo Conselho DeMolay Brasil e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 42 do Estatuto Social do Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay para o Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o encerramento da oitava gestão administrativa do Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay do Estado do Paraná, referente ao período 2021-2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Instalar como MEMBRO HONORÁRIO da administração do Grande Conselho Estadual do Paraná o Ilustre Irmão YUKI LOPES TAMURA, Past Grande Mestre Estadual, Mestre Maçom regular filiado ao Grande Oriente do Paraná (GOP).

O Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações, registro e publicação do presente **ATO**, que entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



GRANDE CONSELHO ESTADUAL DA ORDEM DEMOLAY

PARA O ESTADO DO PARANÁ

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre do Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay do Estado do Paraná, na cidade de Francisco Beltrão, Paraná, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Diego Astori
Grande Mestre Estadual

Nathan Nabozny
Grande Secretário Estadual

”

Lauro Fernandes Júnior
Grande Orador Estadual